

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Prata.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ...	1 800\$00	1 000\$00
Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.		
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUPLEMENTO

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

ORDEM DO DIA

Da X Sessão Legislativa da II Legislatura da Assembleia Nacional Popular, aprovada na Sessão de Abertura do dia 7 de Novembro de 1985, às 16 horas, no Palácio da Assembleia Nacional Popular, na Achada de Santo António

- I — Apreciação, correcção e aprovação das Actas de 9.ª e 2.ª Extraordinária Sessões Legislativas da II Legislatura da Assembleia Nacional Popular.
- II — Ratificação, modificação ou anulação de diplomas legislativos ou quaisquer medidas de carácter normativo adoptados pelos órgãos do Estado, nomeadamente Decretos-Leis expedidos pelo Governo, no uso da competência legislativa delegada.
- III — Relatório da Reunião Conjunta das Comissões Especializadas Permanentes a ser apresentado pelo Relator da Reunião.

IV — Discussão e votação de Propostas de Leis e de Resoluções apresentadas pela Mesa da Presidência e pelos Deputados.

a) Propostas de Leis:

- 1 — Que estabelece o novo quadro de pessoal da Assembleia Nacional Popular.
- 2 — Do Estatuto do Profissional do Foro.

b) Propostas de Resolução:

- 1 — Aprova o Orçamento Privativo e Suplementar da Assembleia Nacional Popular, referente a 1985
- 2 — Que recomenda ao Governo a aplicação da Resolução adoptada na 74.ª Conferência da União Interparlamentar, realizada em Ottawa, de 2 a 7 de Setembro de 1985, sobre a contribuição dos parlamentos ao Ano Internacional da Juventude.

V — Discussão e votação de Projectos de Leis e de Acordos apresentados pelo Governo.

a) Projectos de Leis:

- 1 — De alteração dos montantes Globais fixados no Orçamento Geral do Estado, para o ano económico de 1985, atribuídos a alguns sectores orgânicos;
- 2 — Que concede amnistia a determinados ilícitos penais e administrativos;
- 3 — Que introduz algumas alterações à Lei da Organização Judiciária.

VI — Relatório de fim de mandato do Governo

VII — Questões de Política Interna e Externa. Interpeleções.

VIII — Questões de Inconstitucionalidade.

Mesa da Presidência da Assembleia Nacional Popular, na cidade da Praia, 7 de Novembro de 1985. — O Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Abílio Augusto Monteiro Duarte*.